



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 63/2014**

Alterações curriculares para o Curso  
de Ciências Biológicas.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013921/2013-03 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o código de disciplinas do Curso de Ciências Biológicas, listadas no quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Caráter</b>
Anatomia Aplicada à Biologia (Teórica)	Anatomia	30h	-	Obrigatório
Anatomia Aplicada à Biologia (Prática)	Anatomia	30h	-	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de outubro de 2014.

**Prof. Marcus Gomes Bastos**  
**Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes**  
**Secretário do Conselho Setorial de Graduação**